



Corpo Nacional de Escutas

Região de Lisboa

Gestão

Circular Regional

No.013.2026/SRG

Data | 13 de Outubro de 2025

De | Secretária Regional - **Gestão**

Para | Agrupamentos e Núcleos da Região de Lisboa

Assunto | CENSOS 2026 | Normas & Procedimentos



Caros Escuteiros,

Com o início de um novo Ano Escuta aproximamo-nos de mais uma operação Censos pelo que anexamos as normas e os procedimentos a ter em atenção.

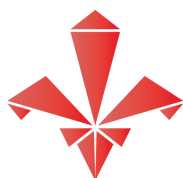
Solicitamos ainda para especial atenção para a circular [14-SNG-2025](#) de 24/09/2025, sobre “Censos 2026 – valores da quotização nacional e procedimentos”

Continuamos ao v/ dispor para esclarecimentos das vossas dúvidas.

As nossas melhores Saudações Escutistas

Marisa Coelho

Secretário Regional Gestão



CENSOS 2026 | NORMAS & PROCEDIMENTOS

1. PREÂMBULO

O presente documento, realizado conjuntamente com as Secretarias dos sete Núcleos da Região de Lisboa, tem como objetivo principal ajudar todos os intervenientes na elaboração dos Censos Anuais, seguindo as diretrizes da Circular [14-SNG-2025](#).

Para além disso, pretende-se que o mesmo venha uniformizar e calendarizar o processo, simplificando-o, dentro do possível, para todos os Núcleos da Região de Lisboa.

2. RESPONSABILIDADE DOS AGRUPAMENTOS

Entregar, através da inserção em espaço próprio no SIIE e SIIC, até às datas limite:

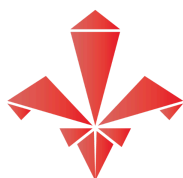
SIIC

- Até 31 de outubro de 2024 (art.º 75.º, n.º 1 do [RG CNE](#))
 - ✓ Todos documentos financeiros (*Recebimentos / Pagamentos*) do Agrupamento referentes ano escutista 2024/2025, de forma a fechar a contabilidade nesta plataforma;
 - ✓ Inserção do Extrato Bancário a 30/09/2025

Nota: O SIIC não permite que a caixa ou o banco, tenha saldo negativo.

SIIE

- De 1 a 31 de janeiro de 2026:
 - ✓ **Contratos do CNE** | Preenchimento de dados no SIIE – que registem no SIIE todos os seus contratos de eletricidade e gás, água, comunicações (fixo, móvel e internet), embarcações, viaturas e via verde, conforme solicitado na circular [03-SA-2021](#)



- ✓ **Relatório e Contas do ano 2024/2025**, devidamente aprovado;
- ✓ **Plano de Atividades para o ano 2025/2026**, devidamente aprovado;
- ✓ **Ordens de Serviço de Agrupamento do ano 2024/2025**, conforme o Art.º 64 alínea 2 e 7 do Regulamento Geral do CNE
- ✓ **Comprovativos de Pagamento do Seguro de Viatura**, Embarcação ou Sede, caso exista.
- ✓ **Formulário de Seguro**, preenchido de todos os elementos com idade superior a 65 anos e inferior a 75
- ✓ **Comprovativo de pagamento para a Conta Bancária da Quota de Núcleo**
- ✓ **Comprovativo de pagamento para a Conta Bancária da Quota Regional**
– Banco Montepio, com o IBAN PT50 0036 0000 9910 5914 543 28 do valor da Quota Regional
- ✓ **Comprovativo de pagamento para a entidade e referência a indicar pelo SIIE** aquando da submissão do Censo Anual, do valor da Quota Internacional, Nacional, Seguros e Flor de Lis.

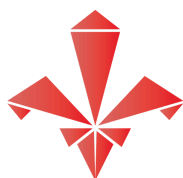
Nota: Os todos os documentos/comprovativos a colocar no SIIE devem ser carregados individualmente, em formato PDF, e nunca utilizando a agregação num único ficheiro. (o ficheiro deve ser nomeado conforme o conteúdo do documento)

[No SIIE, na barra da direita escolher: CENSOS » VALIDAR E ENTREGAR » dar um clic na linha relativa ao Agrupamento e na nova página carregar no botão + Novo Documento para carregar os documentos]

3. REGISTOS CRIMINAIS

Conforme **Circular Regional 006.2026_CR - Registo Criminal 2026**, a entrega dos Registos Criminais terá que ser feita através do preenchimento do **Formulário (Registo Criminal)**, introduzindo os dados (nome completo, o NIN, agrupamento e o código alfanumérico e data de validade do registo) dos adultos do Agrupamento, Núcleo ou Região

***[Dirigente, Aspirante a Dirigente, Noviço a Dirigente, Auxiliar e Assistente (sempre que estiver integrado numa equipa de animação)]**



Os certificados terão de estar válidos ao dia da receção na Junta Regional e terão que uncluir a indicação **“ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (Lei nº 113/2009)”**.

4. VALORES

Os valores a liquidar, relativos aos Censos 2026, são os seguintes:

| **Junta Central:**

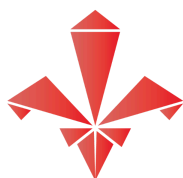
✓ Quota Internacional	1,50€
✓ Quota Nacional	6,00€
✓ Seguro Escuteiro	3,50€
✓ Seguro Adulto (23 anos, ou mais, a 1 de janeiro)	15,00€
✓ Seguro Auxiliares	15,00€
✓ Flor de Lis (papel e digital)	18,00€
<i>(obrigatória para a assinatura do Agrupamento, Junta de Núcleo e Junta Regional)</i>	
✓ Flor de Lis digital	8,00€
<i>(selecionar na ficha individual do SIIE a opção: apenas pretende a flor de lis digital)</i>	
✓ Cartão de Identificação Nacional (CIN)	2,00€
✓ IUC	(Variável)
<i>(O valor do IUC do ano 2026 será cobrado no censo anual, dos Agrupamentos e Juntas que possuam viaturas e/ou embarcações do CNE)</i>	

| **Junta Regional:**

Quota Regional	5,00€
----------------	-------

| **Junta Núcleo:**

Quota Núcleo	
Núcleo da Barra	2,50€
Núcleo Moinhos de Vento	2,00€
Núcleo Solarius	2,00€
Núcleo Lisboa Ocidental	4,00€
Núcleo do Oeste	3,00€
Núcleo Oriental de Lisboa	2,00€
Núcleo Serra da Lua	4,00€



5. GENERALIDADES

| Dirigentes Honorários e Auxiliares

- São obrigados a apresentar certificado de Registo Criminal
- Terão de estar registados no SIE nas categorias de “Dirigente Honorário” ou “auxiliares”
- Os seguros serão cobrados e agregados automaticamente à Operação Censos 2026

| Registo Criminal

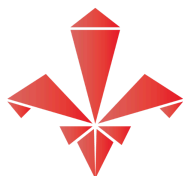
Os registos criminais são de entrega obrigatória para todos os Animadores (*Dirigentes, Noviços a Dirigente, Aspirantes a Dirigente*), Dirigentes Honorários, Auxiliares e Assistentes com funções Pedagógicas.

A não entrega dos respetivos Registos Criminais (*entre outubro de 2025 e a data em que o agrupamento pretenda validar os censos 2026*) implicará a saída do ativo dos elementos com o registo em falta.

Nota: Todos os Registos Criminais entregues até dia 9 de dezembro de 2025, garante-se que no dia 1 de Janeiro de 2026 estão validados. (conforme circular 006.2026/CR: Registo Criminal)

| Vinhetas do Seguro 2026

Após a receção das vinhetas pela Junta Regional de Lisboa, será articulado com os núcleos a data e local de entrega das mesmas em número igual ao efetivo total do núcleo



Corpo Nacional de Escutas

Região de Lisboa

Gestão

| Cronograma

Acção	Data
SIIC (todos os documentos lançados, extratos bancários inseridos e fecho do SIIC)	Até 31 de outubro de 2025
Envio de Registos Criminais (envio individual, por cada elemento)	Até 31 de dezembro de 2025 (preferencial até dia 9 de dezembro)
SIIE (validação e inserção de todos os documentos e comprovativos de pagamento)	Até 31 de janeiro de 2026